

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@zlpmail.com.br

Processo nº 124/2005

PORTARIA Nº 15/2005

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 578, de 30/04/1991 (Lei das Diárias), e tendo em vista o disposto no Ato da Mesa nº 01/2005, de 02 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem, hospedagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Joaquim José de Medeiros

Função - Presidente da Câmara

Quantidade - 02

Destino - Natal(RN)

Data de Afastamento: 28 e 29 de setembro de 2005

Hora de Saída: 05:00 horas (28 de setembro)

Hora de Chegada: 17:30 horas (29 de setembro)

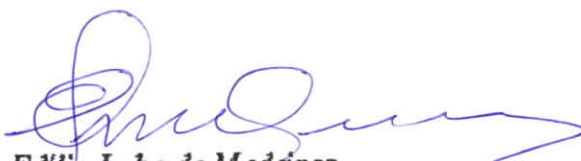
Veículo Utilizado: Veículo Particular

Roteiro: FECAM RN – Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para assinatura de Termo de Filiação e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 27 de setembro de 2005.


Edílio Lobo de Medeiros
Vice-Presidente